EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.451.170.1-032 - MANUTENÇÃO DA ORLA MARITIMA DE NATAL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO / SEINFRA
AÇÃO	15.451.170.1-032 - MANUTENÇÃO DA ORLA MARITIMA DE NATAL
OBJETIVO	Garantir os recursos necessários a fim de realizar a implantação de Equipamentos Urbanos, Acessibilidade e Ordenamento da Faixa de Areia da Praia de Ponta Negra.
Valor	R$ 1.000.000,00

Art. 2º – A reserva de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO / SEINFRA
AÇÃO	15.451.170.1-032 - MANUTENÇÃO DA ORLA MARITIMA DE NATAL
Valor	R$ 7.802.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 03 de dezembro de 2025.

Brisa Bracchi
Vereadora PT